

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **13.626, CNM: 026963.2.0013626-39**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula nº 13.626 proveniente do Livro 2-BC fl. 020, de 31 de agosto de 2010**

Um lote de terreno de nº 02 (dois) da quadra 49 (quarenta e nove) Setor A, do loteamento denominado Vila Divinéia, neste Município, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente para a Rua da Paz com 13,00m, fundo para o lote 04 com 9,00m, lado direito para o lote 02 com 24,00m, lado esquerdo para o lote 01 com 30,00m, perfazendo 378,00m<sup>2</sup>; **PROPRIETÁRIO: ELIAS HOLANDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aposentado, maior, portador da CI nº 1.440.905-SSP-GO e CPF nº 300.205.901-30, residente e domiciliado na Quadra 28 lote 03, Vila Divinéia, neste Município; Registro anterior: R-01/2.128, folha 161 do livro 2-H, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 31 de agosto de 2010. A Oficiala Substituta. (sic) STELA SIMONE DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES

**R-01/13.626. Protocolo 29.244, data 31-08-2010.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 25-08-2010, lavrada a folha 072 do livro 114 deste Cartório; **JOADSON DE JESUS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, serralheiro, residente e domiciliado na Rua Sem Nome, quadra 37 lote 03, Setor A, Vila Divinéia, neste Município, portador da CI nº 5.777.444-SSP-GO e CPF 049.208.821-73; Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: ELIAS HOLANDA DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, maior, portador da CI nº 1.440.905-SSP-GO e CPF nº 300.205.901-30, residente e domiciliado na Quadra 28 lote 03, Vila Divinéia, neste Município; pelo preço de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 31 de agosto de 2010. A Oficiala Substituta. (sic) STELA SIMONE DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES

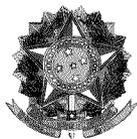
**AV-02/13.626. Protocolo 29.728, data 21-10-2010.** A requerimento do proprietário **JOADSON DE JESUS SANTOS**, acima qualificado, datado de 21-10-2010; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, medindo a área total de 68,98m<sup>2</sup>, construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 285, datado de 20 de outubro de 2010, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Finanças, MIRIAM CRISTINY MOREIRA RIBEIRO, e pelo Engenheiro Civil, CREA 17060/D-MG, JOSÉ MARIO P.V. BRAGA. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior à 70,00m<sup>2</sup>. ART nº 00024979201017674610, datada de Padre Bernardo-GO, 02-09-2010. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de outubro de 2010. A Suboficiala. (sic) STELA SIMONE DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

**R-03/13.626. Protocolo 35.628, data 14-05-2013.** Nos termos do contrato por Instrumento particular de compra e venda de união isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0338760-5, datada de Luziânia-GO 06 de maio de 2013: **JHEFERSONEY DE OLIVEIRA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/11/1993, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 2935872, expedida por SESSPDS/DF em 26-10-2007 e do CPF 038.507.121-33 solteiro, residente e domiciliado em rua silva, Qd 404, Lote 04, Trajanopolis, Vila Divineia em Padre Bernardo-GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a JOADSON DE JESUS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 28/08/1991, serralheiro, portador da carteira de identidade 5777444, expedida por SSP GO, em 08-07-2009 e do CPF 049.208.821-73, solteiro, residente e domiciliado em Avenida Goiás, Quadra 87, Lote 91, Vila Divinéia, em Padre Bernardo/GO; pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 12.745,89, recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) R\$ 0,00, recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 17.960,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ (0,00) digo – 59.294,11. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de (Financiamento) digo – Finanças, em 14/05/2013, DUAM nº 580231/2013 no valor de R\$ 1.836,00 (deduzindo) digo – deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 90.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de maio de 2013. Oficiala respondente. (sic) STELA SIMONE DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES

**R-04/13.626. Protocolo 35.628, data 14-05-2013.** Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do contrato por Instrumento particular de compra e venda de união isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0338760-5 datada de Luziânia-GO, 06 de maio de 2013: Comprador(es) – e – Devedor(es) – Fiduciante(s): **JHEFERSONEY DE OLIVEIRA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/11/1993, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 2935872, expedida por SESSPDS/DF em 26-10-2007 e do CPF 038.507.121-33 solteiro, residente e domiciliado em rua Silva, Quadra 404, lote 04, Trajanopolis, Vila Divineia em Padre Bernardo-GO. Credora – Fiduciante: caixa economica federal – CEF – instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12.08.1969 alterado pelo decreto lei nº 1259 de 19.02.1973 regendo-se pelo Estatuto vigente data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-(BF) digo – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada (d) digo – OLDO LENZA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 15/07/1959, economiário, portador da carteira de identidade 898.691 expedida por SSP/GO em 19/07/1977 e do CPF 168.271.981-20 conforme procuração lavrada as folhas 115/116 do livro 2875 em 23-05-2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e (substabeleido) digo substabelecimento lavrado as folhas 164/165 do livro 2877 em 26-05-2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF. Mútuo/Resgate/prestações/data/demais valores/condições: Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO, Norma Regulamentadora: HH.200.014 – 02/05/2013 – GEMPF. Valor da operação R\$ 77.251,11. desconto: R\$ 17.960,00; Total da Dívida: R\$ 59.294,11 Financiamento do imóvel: R\$ 59.294,11,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Financiamento das despesas acessórias (R\$ 59.294,11. Financiamento do imóvel: R\$ 59.294,11: financiamento) digo R\$ 0,00. Valor da garantia fiduciária R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização: SAC. Prazos em meses: de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa anual de Juros (%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1161. encargo inicial – Prestação (a+j): R\$ 411,76;.Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB R\$ 8,22. Total: R\$ 419,98; Vencimento do primeiro encargo mensal: 06/06/2013 reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; data do habite-se: não consta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: não consta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de maio de 2013. Oficiala respondente.

Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transporte e encerro o presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 27 de novembro de 2024.

**AV-05/13.626. Protocolo 56879, de 30/05/2025. Especialidade objetiva.** Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 02, da quadra 49, do loteamento denominado Vila Divinéia Setor A, e está situado na Rua da Paz, s/n, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0049.0002.0001. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430061. Eu, Vinícius Abrão Souza Xavier, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

**AV-06/13.626. Protocolo 56879, de 30/05/2025. Consolidação da propriedade.** Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-04, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.010,52, incidente sobre o valor de R\$ 98.555,13, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento (de 15 dias, mais 30 dias, conforme art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97); e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.239,33; Fundos Estaduais: R\$ 300,54; ISSQN: R\$ 24,79. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430061. Eu, Vinícius Abrão Souza Xavier, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 26 de junho de 2025.

**NADA MAIS**, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

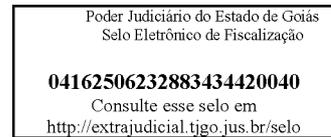
**A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

**Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.**

**Vitor Nunes Lima**  
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 38605  
Taxa Judiciária R\$ 19,17.  
Emolumentos: R\$ 88,84.  
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.  
ISS: R\$ 1,78.



**Observação:** Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZS8J4-MHA8G-WXAMY-DAH2F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZS8J4-MHA8G-WXAMY-DAH2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>